



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 031/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 4.870.066,08.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 4.870.066,08 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, sessenta e seis reais e oito centavos), sob códigos e especificações a seguir:

15.451.0009.1578	Ponte no Bairro Jacarezinho - FPE 1950/2026	
4.4.90.51.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.370.066,08
	Subtotal I	R\$ 3.370.066,08
15.695.0094.1579	Pavimentação acesso Belvedere - FPE 5259/2025	
4.4.90.51.11.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500.000,00
	Subtotal II	R\$ 1.500.000,00
	TOTAL	R\$ 4.870.066,08

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior os convênios com o governo estadual FPE 1950/2026 e FPE 5259/2025, referentes ao recurso STN 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor total de **R\$ 4.870.066,08**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 25 DE JUNHO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 031/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos especiais nas áreas de atuação da Secretaria de Agricultura e Obras Públicas e da Secretaria do Turismo, Cultura e Esporte.

A abertura busca incluir no orçamento os recursos vinculados aos convênios com o governo estadual FPE 1950/2026, no valor de R\$ 3.370.066,08, que serão aplicados na construção da nova ponte no Bairro Jacarezinho, e FPE 5259/2025, no valor de R\$ 1.500.000,00, que serão aplicadas na pavimentação da estrada de acesso ao Belvedere da Linha Chiquinha.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 25 DE JUNHO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal